

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 10 / 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2012.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE MAIO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:45 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/05/2012

ATA Nº 10/ 2012

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **708.445,08€** desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e cinco mil, quarenta e oito euros e sessenta cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos atos praticados em 2012/05/14.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2012/05/14, deferir a Rui José Gonçalves Tavares, residente em Atalaia – Vila Nova da Barquinha, pedido de alteração a anexo / construção de telheiro, na Rua Luís de Camões, nº 9, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 206/86, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Francisco António Porto Arranhado

ASSUNTO: Processo nº 206/86, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Francisco António Porto Arranhado

Síntese:

O requerente Francisco António Porto Arranhado, residente na Rua Movimento das Forças Armadas, nº 3, R/C, São João da Talha – Loures, na qualidade de proprietário de um terreno sito em Tancos, com a área de 2.080 m², e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 1.260m², solicita à Câmara nos termos do artigo 6º, do decreto-Lei nº 555/97, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 26/10, de 30 de Março, se digne certificar se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se de novo o destaque de uma parcela de terreno com 1.260 m² a destacar de uma propriedade com 2.080m² situada no perímetro urbano de Tancos, que decerto não foi efectuada na CRP.

De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro e seguintes republicações está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.

Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 61/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 23 de 2012/05/10, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Transportes Escolares – Ano lectivo 2012/2013

Síntese:

O Decreto-Lei nº 199/84, de 5 de Setembro, regula a transferência para os Municípios das competências em matéria de transportes escolares, diploma que estabelece que só deverão ser transportados, os alunos residentes a mais de 3 Km de distância do estabelecimento de ensino se este não tiver refeitório (ou serviço de refeições) e a 4 Km se existir o referido serviço de refeições.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs o seguinte:

A - Jardins de Infância:

1 - Atalaia, Moita do Norte, Barquinha e Tancos – Alunos transportados pelos encarregados de educação;

2 – Praia do Ribatejo - Alunos (Cafuz, Matos Limeiras e Madeiras) serão transportadas nas viaturas do município.

B - 1º Ciclo:

1 – Alunos residentes em periferia superior a mais de 1 Km do estabelecimento de ensino – serão transportados nas viaturas do município, mediante inscrição no acto da matrícula, ou renovação da matrícula.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Os percursos e pontos de paragem serão iguais aos do ano lectivo 2011/2012.

2º e 3º Ciclos

1 – Alunos residentes nas Freguesias de Atalaia, Moita do Norte e Vila Nova da Barquinha só terão acesso aos passes da Rodoviária do Tejo, mediante o respectivo pagamento mensal.

2 – Os alunos residentes nas Freguesias de Tancos e Praia do Ribatejo, terão acesso ao passe anual da Rodoviária do Tejo.

Secundária

1 – Os alunos matriculados na escola D. Maria II e residentes nas Freguesias de Tancos e Praia do Ribatejo, terão acesso aos passes mensais mediante o pagamento de 50% do valor do passe.

2 – Os alunos matriculados na escola D. Maria II e residente noutros concelhos deverão solicitar o passe na autarquia, da sua área de residência.

3 – Os alunos residentes no concelho e matriculados noutra concelho limítrofe, deverão apresentar, documento comprovativo em como não existe a área de ensino pretendida na escola D. Maria II, que será analisado e efectuado o respectivo despacho. Em caso de deferimento será devido o pagamento por parte da autarquia, 50% do valor da vinheta mensal.

DELIBERAÇÃO Nº 62/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA COM EXCEPÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA D. MARIA II E RESIDENTES NAS FREGUESIAS DE TANCOS E PRAIA DO RIBATEJO, PARA OS QUAIS A AUTARQUIA ASSEGURA OS 100% DO VALOR DO PASSE”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 6/12RC, de 2012/05/16, da Fiscalização

ASSUNTO: Colocação de sinalização vertical / Freguesia de Tancos

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a colocação de um sinal vertical, STOP, no cruzamento da Rua Humberto Martinho com a Rua Cabo simões, no sentido ponte João Martinho, na freguesia de Tancos – Vila Nova da Barquinha.

A Planta com a localização do sinal vertical, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 63/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo 30/09, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Rui Manuel Salgueiro Pereira

ASSUNTO: Informação prévia de instalação de estabelecimento

Síntese:

O requerente Rui Manuel Salgueiro Pereira, residente no Bairro São João de Deus, nº 34 – Vila Nova da barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Tancos – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara, nos termos do artigo 14º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/10, de 30 de Março, se digne certificar se futuramente haverá qualquer motivo que impeça a reabilitação do referido prédio e a instalação de uma loja de artesanato e estabelecimento de bebidas.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de reabilitar um prédio antigo em Tancos, para instalação de uma loja de artesanato e um estabelecimento de bebidas, apresentando-se já um estudo prévio.

O prédio insere-se na área de reabilitação urbana de Tancos e o projecto apresentado respeita o respectivo Plano de Pormenor de Salvaguarda e a Estratégia de Reabilitação da área de Reabilitação Urbana.

É proposta a adaptação da construção à função pretendida, de modo a cumprir a legislação aplicável, pelo que julgo viável a pretensão, devendo ser apresentado o respectivo projecto de licenciamento».

DELIBERAÇÃO Nº 64/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 10 de 2012/05/21, do Vereador Sr. Fernando Santos Freire

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Desportivo Limeirense (CCDL)

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

As actividades desenvolvidas pelo Centro Cultural e Desportivo Limeirense têm um impacto social relevante na comunidade em que estão inseridas, uma vez que dinamizam a cultura.

O referido Centro Cultural teve de proceder à substituição do telhado do pavilhão onde têm a sua sede, o que se traduz num enorme esforço financeiro.

Nestes termos, e de forma a ajudar a referida Associação o Vereador Senhor Fernando Santos Freire propôs ao Órgão Executivo a atribuição de um subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), destinados à comparticipação na substituição do telhado do referido pavilhão.

DELIBERAÇÃO Nº 65/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 47 de 2012/05/22, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Concurso Público para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Instalações Alimentares em Média Tensão e em Baixa Tensão Especial em Vila Nova da Barquinha – Abertura de procedimento

Síntese:

Tendo em conta o estipulado no decreto-Lei nº 104/2010, que prevê que todos os contratos de Baixa Tensão Especial e Média Tensão venha a ser fornecidos em regime de mercado liberalizado, foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação o Programa de Concurso e o respectivo Caderno de Encargos, com vista á abertura de Concurso Público,



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

para fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e em Baixa Tensão Especial de Vila Nova da Barquinha.

Para Júri do Procedimento, foram propostos os seguintes membros:

Presidente – Dr.º João David Vicente Lopes;

Vogais Efectivos:

- Eng.º César Luís Soares de Oliveira;

- Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga;

Vogais Suplentes:

- Eng.ª Margarida Veríssimo;

- Isabel Cristina Silva;

Perito:

Eng.º José Augusto

DELIBERAÇÃO Nº 66/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2012/05/23, do Exm.º Senhor Presidente

ASSUNTO: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Síntese:

Tendo em conta:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- a homogeneidade territorial e urbana;
- a quase perfeita contiguidade urbana;
- a dimensão adequada que se alcança;
- a melhoria da eficiência e capacidade de intervenção,

o Exm^o. Senhor Presidente propôs que a Assembleia Municipal se prenuncie no sentido de agregação das Freguesias de Vila Nova da Barquinha e Moita do Norte, a qual passará a ter a sede no local da actual Freguesia de Moita do Norte, passando a ter a designação de Vila nova da Barquinha.

O Documento de suporte à referida proposta, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 66/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PRESENTE PROPOSTA DE PRONÚNCIA”.

“ DELIBERADO AINDA POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA MESMA A TODAS AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 30 de 2012/05/23, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Concurso Público - “Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e Apoio às Actividades Náuticas”

Síntese:

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 24 de Abril de 2012, foi aberto o respectivo Concurso público, para a Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e Apoio às Actividades Náuticas, tendo o mesmo decorrido dentro dos trâmites legais.

Ao referido concurso, apenas apresentou proposta um candidato – Filipe André Lopes Bento, que depois de devidamente analisada segundo as condições previstas no caderno de encargos e após a aplicação dos critérios de adjudicação, foi admitida e ordenada para efeitos de adjudicação.

DELIBERAÇÃO Nº 67/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A CONCESSÃO DO POSTO DE TURISMO, SERVIÇOS TURÍSTICOS E APOIO ÀS ACTIVIDADES NÁUTICAS, AO ÚNICO CONCORRENTE – FILIPE ANDRÉ LOPES BENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO DE CONCESSÃO“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação de 2012/05/22, do Exmº. Sr. Presidente

ASSUNTO: Proposta de Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços – Grau Ouro

Síntese:

Na sequência de reuniões da Comissão Eventual da Assembleia Municipal e após uma posição comum sobre o assunto, o Exmº. Senhor Presidente propôs a atribuição das condecorações honoríficas abaixo enunciadas.

1 – Medalha de Honra do Município

Rui Monteiro Picciochi

2 – Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

Carlos Alberto Ribeiro Gonçalves

José Manuel Laranjeira Madeira

Manuel Ferreira Honório

Manuel maria Pequito Cardoso

Sociedade Refrigerantes Baía, Lda.

3 – Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata

Albertino Condeço

Cleide Maria Cachado Nuncio dos Santos

Clube União de Recreios de Moita do Norte

Emílio Gouveia Miranda

Faustino Fonseca Panaca

Ilídio Filipe Carreira

José da Silva Gomes

Manuel Martins Dinis



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

União Desportiva Atalaiense

Os fundamentos relativos às condecorações enunciadas, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 68/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A PRESENTE PROPOSTA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/05/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1104 a 1222 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 370.396,80€ (Trezentos e setenta mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e quarenta e cinco Cêntimos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

António José Barrecho Gonçalves Vêsa

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/05/23

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Processo nº 206/86, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Francisco António Porto Arranhado — Certidão de destaque de parcela.
5. Informação nº 23 de 2012/05/10, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social — Transportes Escolares – Ano lectivo 2012/2013.
6. Informação nº 6/12RC, de 2012/05/16, da Fiscalização — Colocação de sinalização vertical / Freguesia de Tancos.
7. Processo 30/09, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Rui Manuel Salgueiro Pereira — Informação prévia de instalação de estabelecimento.
8. Proposta de Deliberação nº 10 de 2012/05/21, do Vereador Sr. Fernando Santos Freire — Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Desportivo Limeirense (CCDL).
9. Informação nº 47 de 2012/05/22, da Divisão Municipal de Obras — Concurso Público para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Instalações Alimentares em Média Tensão e em Baixa Tensão Especial em Vila Nova da Barquinha – Abertura de procedimento.
10. Proposta de Deliberação de 2012/05/24, do Exmº. Sr. Presidente – Reorganização Administrativa do Concelho de Vila Nova da Barquinha.
11. Informação nº 30 de 2012/05/23, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Concurso Público - “Concessão do Posto de Turismo, Serviços Turísticos e Apoio às Actividades Náuticas”.
12. Proposta de Deliberação de 2012/05/22, do Exmº. Sr. Presidente — Proposta de Atribuição de Medalhas Municipais de Bons serviços – Grau Ouro.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
23 de Maio de 2012**